



AVISO 02 AGO 2018 / 16:50

## **RISCO INCÊNDIO RURAL**

### **MEDIDAS PREVENTIVAS**

**Face às condições meteorológicas e de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido:**

- Realizar queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- Lançar balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- Fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

Em complemento, devem ainda ser observadas as proibições que constam na Declaração da Situação de Alerta, em vigor de 2 a 6 de Agosto:

- Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- Proibição total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que possam ter sido emitidas, enquanto vigorar a Situação de Alerta;

**Recomenda-se ainda a consulta da informação disponível nos sítios da internet da Câmara Municipal, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, ou junto do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.**